



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 521

Página 1 de 12

Social abre inscrições para curso gratuito de panificação artesanal



Com o intuito de gerar fonte de renda e oportunidades no mercado de trabalho, Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Assistência Social, está com inscrições abertas para o curso gratuito de Panificação Artesanal.

Com duração de quatro meses, o curso será realizado na Unidade I do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Av. Constitucionalista, s/n - Santa Ifigênia, toda quarta-feira, das 14h às

16h. As aulas terão início na próxima quarta-feira, dia 21 de agosto.

Ao todo, estão disponíveis 20 vagas, destinadas a moradores com mais de 18 anos. Para fazer a inscrição, o interessado deve comparecer ao CRAS I com o RG, CPF e o comprovante de residência em mãos.

No curso, os alunos aprenderão diversas técnicas de produção pães, bolos e roscas, qualificando-se para o mercado de trabalho.

Para a secretaria de Assistência Social, Cristina Reale, o curso é uma oportunidade para o morador aprender novas receitas e complementar a renda. “Nestas aulas, buscaremos aprimorar os conhecimentos dos alunos com técnicas de produção que podem ser aplicadas no mercado de trabalho”, explica Cristina Reale.

Em caso de dúvidas, o morador pode entrar em contato com o CRAS I pelo telefone (17) 3281- 6204.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 521

Página 2 de 12

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Leis | 3 |
| Decretos | 5 |
| Portarias | 7 |
| Portarias - Secretaria Municipal de Educação | 8 |
| Licitações e Contratos | 8 |
| Aviso de Licitação | 8 |
| Extrato | 8 |
| Outros atos | 9 |
| Revogação / Anulação | 9 |
| Homologação / Adjudicação | 9 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 10 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 11 |
| Edital - Convocação | 11 |
| Outros Atos | 12 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 521

Página 3 de 12

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N.º 224, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre inserção de área que especifica no perímetro urbano do Município de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica inserida no perímetro urbano do Município da Estância Turística de Olímpia, de acordo com o disposto no artigo 101, c/c a Zona Residencial de Média Densidade - ZR2, da Lei Complementar n.º 106, de 16 de dezembro de 2011, a área abaixo descrita, medindo 14,39,65 hectares, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia, sob matrícula nº 52.277, que consta pertencer a Baraldi & Baraldi Empreendimentos e Participações LTDA, obedecendo a seguinte descrição:

IMÓVEL: Um imóvel rural, com área de 14.39.65 hectares de terras, ou seja 143.965,00 metros quadrados, situado na Fazenda Olhos D'Água, com denominação particular de "Sítio Santa Ignêz", neste município de Olímpia-SP, com as benfeitorias de uma casa para empregados, de tijolos e telhas, mais uma casa, um poço semi-artesiano, luz elétrica, água encanada, paiol, rancho, barracão, 3.070 pés de laranja mais ou menos, e outras de menor monta, localizado dentro das seguintes divisas e confrontações: "inicia no vértice de um ângulo comum de divisa denominado ponto "01", onde faz divisa com a Área Verde "6" do Loteamento Quinta das Aroeiras e o Córrego dos Pretos; deste ponto segue com o rumo de 50°56'NE e distância de 693,50 metros até encontrar o ponto "09", medindo e confrontando da seguinte forma: confrontando com Área Verde "6" do Loteamento Quinta das Aroeiras, segue com o rumo de 50°56'NE e distância

de 29,36 metros até o ponto "02", onde encontra a divisa da Rua Jesuína Veloso Bolzani do Loteamento Quinta das Aroeiras; deste ponto segue com o rumo 50°56'NE e distância de 17,63 metros, confrontando com a Rua Jesuína Veloso Bolzani do Loteamento Quinta das Aroeiras, até encontrar o ponto "03", onde encontra a divisa do lote nº 01 da Quadra "Q" do Loteamento Quinta das Aroeiras; deste ponto segue com o rumo de 50°56'NE e distância de 226,38 metros, confrontando com os lotes nºs 01 ao 21 da quadra "Q" do Loteamento Quinta das Aroeiras, até encontrar o ponto "04", onde encontra a divisa da Avenida João Zamperlini do Loteamento Quinta das Aroeiras; deste ponto segue com o rumo 50°56'NE e distância de 34,18 metros, confrontando com a Avenida João Zamperlini do Loteamento Quinta das Aroeiras, até encontrar o ponto "05", onde encontrar a divisa do lote nº 01 da quadra "M" do loteamento Quinta das Aroeiras; deste ponto segue com o rumo de 50°56'NE e distância de 39,97 metros, confrontando com os lotes nºs 01 02 e parte do lote nº03 da quadra "M" do Loteamento Quinta das Aroeiras, até encontrar o ponto "06"; deste ponto segue com o rumo de 50°56'NE e distância de 165,19 metros, confrontando com parte do lote nº 03, e com os lotes nºs 04 ao lote 17 da quadra "M" do Loteamento Quinta das Aroeiras, até encontrar o ponto "07", onde encontra a divisa da Rua Eunice Silva Rimoli do Loteamento Quinta das Aroeiras; deste ponto segue com o rumo de 50°56'NE e distância de 20,66 metros, confrontando com a Rua Eunice Silva Rimoli do Loteamento Quinta das Aroeiras, até encontrar o ponto "08", onde encontra a divisa do lote nº 01 da quadra "K" do Loteamento Quinta das Aroeiras; deste ponto segue com o rumo de 50°56'NE e distância de 160,13 metros, confrontando com os lotes nºs 01 ao 16 da quadra "K" do Loteamento Quinta da Aroeiras, até encontrar o ponto "09", onde encontrar a divisa de Florindo Augusto dos Santos; deste ponto segue com o rumo de 42°40'SE e distância de 210,00 metros, confrontando com Florindo Augusto dos Santos, até encontrar o ponto "10", onde encontra com a divisa de Oscar Augusto dos Santos; deste ponto segue com o rumo de 50°56'SW e distância de 686,20 metros, confrontando com Oscar Augusto dos Santos, até encontrar o ponto "12", onde encontra a divisa do Córrego dos Pretos, medindo 345,98 metros do ponto "10" ao ponto "11", e 340,22 metros do



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 521

Página 4 de 12

ponto “11” ao ponto “12”, finalmente a direita, segue pelo Córrego dos Pretos abaixo, até o ponto denominado “01”, onde teve início esta descrição”.

Art. 2.º O Memorial Descritivo, Laudo Técnico, a Matrícula da Área, Planta da Área e a Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU, seguem em anexo a presente Lei Complementar.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.476, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Altera o inciso I, do artigo 3.º, da Lei n.º 4.462, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre autorização legislativa para extinção de débitos tributários mediante pagamento pelo seu devedor na forma de dação em pagamento.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º O inciso I, do artigo 3.º, da Lei n.º 4.462, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre autorização legislativa para extinção de débitos tributários mediante pagamento pelo seu devedor na forma de dação em pagamento, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3.º (...):

I – o imóvel descrito no Artigo 1º teve o seu valor apurado em regular avaliação administrativa, objeto

de prévia concordância das partes, e, sua área total determinada em compatibilidade com o montante de dívidas e débitos tributários municipais calculados até o final do exercício do ano de 2018, referente aos imóveis de inscrições municipais nº 5600000, 5400000, 5300000, somando e totalizando o valor de R\$ 313.374,81 (trezentos e treze mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), de responsabilidade de Jeronima Osoria de Jesus Miranda.

II – (...).”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.477, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor da Secretaria a seguir, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.29.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.29.09 FUNDEB

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

12.361.0011.2.018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 521

Página 5 de 12

| | | |
|----------------------------------|----------------------------------|------------|
| 3.3.90.39.00- | OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA | |
| TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS | | 500.000,00 |
| TOTAL | | 500.000,00 |

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

| | | |
|----------------------------|-------------------------------------|-----------|
| 02.29.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02.29.07 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| DESPESAS CORRENTES | | |
| DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 12.361.0001.2.016 | MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.3.90.39.00- | 371OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA | |
| TRANSP ALUNOS ESTADO -QESE | | 85.000,00 |
| TOTAL | | 85.000,00 |

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 7.532, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias identificadas abaixo;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere à anulação de dotações apresentadas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor do Daemo-Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, crédito suplementar no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

| | | |
|---------------------|------------------------------------|------------|
| 03.03.00 | DIVISÃO COMERCIAL | |
| 03.03.01 | DIVISÃO COMERCIAL | |
| DESPESAS CORRENTES | | |
| DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 17.123.0301.2.310 | DIVISÃO COMERCIAL | |
| 3.3.90.40.00-37 | SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO | |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 150.000,00 |
| 03.04.00 | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE | |
| 03.04.01 | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE | |
| DESPESAS CORRENTES | | |
| DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 17.541.0301.2311 | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE | |
| 3.3.90.36.00-49 | OUTROS SERV. TERCEIROS PES. FÍSICA | |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | 3.000,00 |
| TOTAL | | 153.000,00 |

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 521

Página 6 de 12

| | |
|---------------------|--------------------------------------|
| 03.03.00 | DIVISÃO COMERCIAL |
| 03.03.01 | DIVISÃO COMERCIAL |
| DESPESAS CORRENTES | |
| DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 17.123.0301.2.310 | DIVISÃO COMERCIAL |
| 3.3.90.39.00-36 | OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURÍDICA |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 150.000,00 |
| 03.04.00 | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE |
| 03.04.01 | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE |
| DESPESAS CORRENTES | |
| DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 17.541.0301.2311 | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE |
| 3.3.90.30.00-47 | MATERIAL DE CONSUMO |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 3.000,00 |
| TOTAL | 153.000,00 |

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral do Daemo Ambiental

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.533, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares é necessários para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias identificadas abaixo;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere à anulação de dotações apresentadas;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

| | |
|---------------------|---|
| 02.01.00 | INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBLICOS MUN. DE OLÍMPIA |
| 02.01.01 | INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBLICOS MUN. DE OLÍMPIA |
| DESPESAS CORRENTES | |
| DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 04.122.0030.2.402 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA |
| 3.3.90.36.00-06 | OUTROS SERV. TERCEIROS PES. FÍSICA |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00-07 | OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURÍDICA |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 60.000,00 |
| TOTAL | 75.000,00 |

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

| | |
|---------------------|---|
| 02.01.00 | INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBLICOS MUN. DE OLÍMPIA |
| 02.01.01 | INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBLICOS MUN. DE OLÍMPIA |
| DESPESAS CORRENTES | |
| DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 04.122.0030.2.402 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA |
| 3.3.90.30.00-03 | MATERIAL DE CONSUMO |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 15.000,00 |
| 3.3.90.91.00-09 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 60.000,00 |
| TOTAL | 75.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 521

Página 7 de 12

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 49.658, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 53, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016,

E S T E N D E, a partir de 01 de agosto de 2019, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal KAREN ANDREZA MINARI BELLOTI, lotada no cargo de Psicólogo, portadora do RG n.º 30.751.918-1, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de agosto de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.659, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 13 de agosto de 2019, o Senhor VITOR DOURADO ARANTES, portador do R.G. n.º 47.652.077-0 e do PIS/PASEP n.º 201.46150.08-7, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 521

Página 8 de 12

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 373, 13 DE AGOSTO DE 2019

Cessando o efeito da portaria nº 195 de 07/02/ 2018, com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para função de Assistente de Direção, o docente:

| Nome | RG | Sede do docente | Escola em que exerce a função | A partir |
|-----------------------------------|--------------|-----------------|-------------------------------|------------|
| Juliana Aparecida Prison Causo | 33.776.715-X | EMEB Santo Seno | EMEB Santo Seno | 12/08/2019 |

Olímpia, 13 de Agosto de 2019

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 374, DE 13 AGOSTO DE 2019

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 02, de 3 de janeiro de 2011 como Coordenador Técnico-Pedagógico, para exercer atividades junto à Oficina Pedagógica, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação o seguinte Profissional do Quadro do Magistério:

| Nome | RG | Sede do profissional Q.M. | Área de atuação | Período |
|-----------------------------------|--------------|---------------------------|--------------------|----------------------------|
| Juliana Aparecida Prison Causo | 33.776.715-X | EMEB Santo Seno | Ciências e 2º Anos | 06/08/2019 à 31/12/2019 |

Olímpia, 13 de Agosto de 2019

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 03/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de iluminação pública de pontes e avenida deste Município. Entrega dos Envelopes: 02/09/2019 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 02/09/2019 às 10h. Tel.: (17)3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Valor Estimado: R\$ 143.862,56. Olímpia, 14 de agosto de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Construtora Tecnirama EIRELI - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição de vias e logradouros públi-cos, com equipe padrão, para atender as necessidades do Município de Olím-pia/SP. Data de Assinatura: 26/07/2019. Origem: Aditivo nº 65/2017-3 – Pregão Pre-sencial 31/2017. Prorrogação de prazo e reajuste de valor de 6,51%. Vigência: 01/09/2019 até 31/08/2020.

Contratada: Artur Rizzatti & Cia. Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa es-pecializada para prestação de serviço de monitoramento de alarme para atender as necessidades das Secretarias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 07/08/2019. Origem: Aditivo nº 134/2015-12 – Pregão Presencial 81/2015. Prorrogação de prazo e reajuste de valor de 6,51%. Vigência: 11/08/2019 até 10/08/2020.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 521

Página 9 de 12

Outros atos

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação INABILITA a empresa Laerte Piveta Elétrica-Eireli, por não atender ao subitem 7.4.1 "a", e a empresa Mazzuca Comércio e Sistemas de Eletricidade Ltda por não atender ao subitem 7.3.4 do edital, e HABILITA as empresas Gold Montagem, Instalação e Locação Eireli, G Energy Engenharia e Consultoria Ltda, CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli, Sampietro Engenharia e Construção, Comércio e Serviços Ltda e Encom Serviços Urbanos Ltda, no procedimento licitatório em referência.

Olímpia, 14 de agosto de 2019.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e gerenciamento remoto de imagens do Sistema de Videomonitoramento para atender as necessidades do município de Olímpia/SP.

Declaro Fracassada a presente licitação e, por consequência, REVOGADA para todos os fins de direito. O inteiro teor encontra-se nos autos do processo licitatório.

Olímpia, 12 de agosto de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 56/2019, a aquisição de equipamentos de proteção individual (epi) para atender às necessidades do corpo de bombeiros do

município de Olímpia/SP.

| Item | Vencedor | CNPJ | Descrição | Valor Unitário |
|------|---|--------------------|--|----------------|
| 3 | MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME | 04.095.159/0001-98 | CAPACETE COM PROTETOR DE NUCA TIPO GALLET CONFORME ESPECIFICAÇÕES | R\$ 2.500,00 |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
14 de agosto de 2019.

Fabiano M. dos Santos

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 56/2019, de 23 de julho de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 14 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
14 de agosto de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 521

Página 10 de 12

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

ESPÉCIE: Contrato de Financiamento Mutuário/ FINISA N.º 0518680-DVº:00
PARTES: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia e o Banco Caixa Econômica Federal.
OBJETO: A operação de crédito tem como finalidade única e exclusiva financiar as Despesas de Capital.
LEI AUTORIZATIVA: 4.442, de 27 de março de 2019.
VALOR: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2019

O presente instrumento tem por objetivo alterar os ANEXO I e ANEXO II do Contrato de Financiamento nº 0518680-00/2018, de 17 de abril de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I - Detalhamento Projetos/Ações:

| CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | PROJETOS/AÇÕES |
|----------------------------|--|------------------------|
| 02.32.02.15.451.0050.1.316 | 4.4.90.51.00 | Recapeamento Asfáltico |
| 02.32.02.15.451.0050.1.317 | 4.4.90.51.00 | Pavimentação Asfáltica |
| 02.32.03.15.451.0050.1.315 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações |

Anexo II - Alteração do Cronograma de Desembolso:

| | |
|----------------------------|--------------|
| Periodicidade: | Trimestral |
| Total por Exercício | |
| Ano | Valor (R\$) |
| 2019 | 2.000.000,00 |
| 2020 | 5.000.000,00 |

Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

De acordo para publicação

Olímpia, 12 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 521

Página 11 de 12

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: ESCRITURÁRIO I

Vagas: 06 (seis)

| Class. | Nota | Nome | N.º Insc. | R.G. |
|--------|-------|--------------------------------|-----------|--------------|
| 00018 | 97,50 | Adriel Polisei de Mattos Silva | 52466604 | 50.734.706-7 |
| 00019 | 97,50 | Gileuza Pereira dos Santos | 53325923 | 17.740.049 |
| 00020 | 97,50 | Gabriela Gagige | 51965895 | 48.784.592-4 |
| 00021 | 97,50 | Maique Julian Jovenasso | 51889684 | 35.369.315-7 |
| 00022 | 97,50 | Isabella dos Santos Silva | 52571629 | 46.597.498-3 |
| 00023 | 97,50 | Daiane dos Nascimento Silva | 52302857 | 44.307.307-7 |

Cargo: ESCRITURÁRIO I – Classificação Especial

Vagas: 01 (uma)

| Class. | Nota | Nome | N.º Insc. | R.G. |
|--------|-------|-------------------|-----------|------------|
| 00003 | 77,50 | Elen Mayu Sakurai | 52085252 | 65.691.418 |

Cargo: Enfermeiro

Vagas: 01 (uma)

| Class. | Nota | Nome | N.º Insc. | R.G. |
|--------|-------|---------------------|-----------|--------------|
| 00001 | 73,33 | Adriano José Macedo | 53328949 | 000779691-MS |

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 19/08/2019 a 23/08/2019, das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF

- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)
- Qualificação cadastral do e-Socil com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSÃO:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 521

Página 12 de 12

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 13 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2019 (terça-feira), às 16 horas na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 - Centro.

Márcia Elisa da Silva Martinez

Presidente da Comissão